



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 13024 /2013

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 01/10/13

J. M. M.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Av. Central frente ao Banco do Brasil – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Av. Central frente ao Banco do Brasil – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de Setembro de 2013

OLAIIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
OLAIIR FRANCISCO – PT do B

AR

Setor Protocolo Legislativo
IND 13024 /2013
Folha N° 0 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

TIJD N° 13.024/2013

Folha N° 0 2 00